



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2237/2023, de 09/03/2023.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 595.044,38 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1783/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 595.044,38 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03 - CULTURA

1056 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA

837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 595.044,38

1056 - CONV. CENTRO CULTURAL

R\$ 595.044,38

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 595.044,38 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recurso 1056)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEONICE P.P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

AMERIS R. LIRA HARTMANN
SEC. MUN. ADM E PLANEJAMENTO

CHAIANE B. NIEDERAUER MURATT
SECRETÁRIA DA FAZENDA